

PROCESSO: Tomada de Preços nº 01/2019.

Lúna/ES, 17 de dezembro de 2019  
João Elias Colombo Horst

Presidente da Câmara

Protocolo 549403

Linhares

**CONTRATO Nº 000012/2019**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

**CONTRATADA:** MIL COPIAS COM DE COPIADORAS E SERVICOS LTDA EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de parque gráfico, para reprodução de processos e documentos, digitalizações e impressões, com disponibilização de equipamentos de impressão e reprografia, novos, em primeiro uso, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Linhares/ES  
**VALOR ESTIMADO GLOBAL ANUAL:** 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)

**VIGÊNCIA:** 09 de dezembro de 2019 a 09 de dezembro de 2020

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00014 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA; (0101.01031000 12.001.33904000000.10010000000)

**PROCESSO:** 003774/2019.

Linhares-ES, 18 de dezembro de 2019

**RICARDO BONOMO VASCONCELOS**  
PRESIDENTE

Protocolo 549466

Entidades Federais

Conselho Regional de Administração

**RESUMO DO CONTRATO CRA-ES Nº 017/2019**

**Contratante:** Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES

**Contratada:** **IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços de Solução Integrada e Parametrizável de Tecnologia da Informação (TI)

**Forma de aquisição:** Pregão Eletrônico nº 014/2019

**Processo Adm:** nº 053/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

**Valor Global:** R\$ 356.224,00 (composto por R\$ 122.000,00 pela implantação, R\$ 234.000,00 pelas mensalidades e R\$ 224,00 por cada hora-técnica).

**Valor Mensal:** R\$ 19.500,00.

**Dotação orçamentária:** recursos conforme orçamento do exercício na conta 6.2.2.1.1.02.01.04.001 - Sistemas de Informática e Processamento de Dados - Softwares; 6.2.2.1.1.01.04.001 - Manutenção de Software.

**Data da assinatura:** 01/12/2019.

**ADM. MAURÍLIO JOSÉ MARTINS INÊS**  
Presidente do CRA-ES  
Reg. CRA-ES nº 1.657

Protocolo 549563

**RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018**

**Contratante:** Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES

**Contratada:** Asterixco Telecom LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (locação, instalação, treinamento, manutenção preventiva/corretiva, assistência técnica e substituições quando necessário) de aparelhos de IPBX e seus acessórios (aparelhos telefônicos IP, HD's externos, gateways, fones para telefonistas, cabos) cujo fornecimento à contratante dar-se-á na forma de comodato durante toda vigência contratual conforme termo de referência.

**Motivo:** prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.

**Vigência:** 05/12/2019 a 05/12/2020

**Valor mensal:** R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais).

**Dotação orçamentária:** recursos conforme orçamento do exercício na conta 6.2.2.1.1.01.04.008 Locação de Equip. e Bens Móveis em Geral.

**Data da assinatura:** 05/12/2019.

**ADM. MAURÍLIO JOSÉ MARTINS INÊS**

Presidente do CRA-ES  
Reg. CRA-ES nº 1.657

Protocolo 549559

**RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2017**

**Contratante:** Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES.

**Contratada:** Telefônica Brasil S/A.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), sob demanda, tipo plano corporativo, cujos serviços serão contratados mediante plano digital pós-pago, com fornecimento 10 (dez) linhas individuais, sendo 03 (três) linhas com acesso a internet 4G (onde houver Disponibilidade), 3G, 2G e 07 (sete) linhas sem acesso a internet, todas as linhas com seus respectivos aparelhos telefônicos móveis e acessórios, e ainda 01 (uma) conexão a internet, via minimodem 3G, todos os aparelhos em regime de comodato.

**Motivo:** prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do aditivo.

**Processo Adm. CRA-ES:** 083/2017.

**Valor Mensal Estimado dos serviços:** R\$897,10.

**Dotação orçamentária:** Conta 6.2.2.1.1.01.04.006 - Comunicação Telefônica/Internet.

**Data da assinatura:** 11/12/2019

**Adm Maurílio José Martins Inês**

Presidente do CRA-ES  
CRA-ES nº 1.657

Protocolo 549561

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES  
PORTARIA DO CRCES

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna público o extrato e informa estar disponível no site [www.crces.org.br](http://www.crces.org.br) a íntegra da Portaria do CRCES abaixo referida:

**Portaria CRCES nº 095/2019:** Designar o Presidente em exercício até a Eleição da nova Presidência pelo Plenário do CRCES, na forma da Resolução CFC nº1.370, de 8 de Dezembro de 2011 - regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.

Vitória (ES), 18 de dezembro de 2019.

**Roberto Schulze**  
Presidente

Protocolo 549470

Conselho Regional de Farmácia

DELIBERAÇÃO Nº 067/2019  
RETIFICAÇÃO

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES vem tornar público a retificação referente à Deliberação nº 067/2019 publicada no Diário Oficial no dia 17 de Dezembro de 2019, onde se lê, **ARTIGO 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário, leia-se, **ARTIGO 2º** - Quando houver o pedido de envio de documento pelo Correio, **será cobrada taxa de valor** equivalente a esse serviço; **ARTIGO 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 19 de dezembro de 2019.

**DR. LUIZ CARLOS CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DO CRF-ES

Protocolo 549683

PORTARIA Nº 059/2019

Ementa: "Exonera a Funcionária do Cargo de Assistente de Seccional".

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, CONSIDERANDO a prescrição do comando normativo do Artigo 37, II da Constituição da República de 1988; e CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 31 "XXII" do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo consubstanciado pela Resolução nº 659/18 do Conselho Federal de Farmácia;

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Exonerar a

funcionária **Tatiana Neves de Carvalho**, inscrita sob CPF nº 060.485.756-02, do cargo de Assistente de Seccional.

**ARTIGO 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/12/2019.

Vitória (ES), 17 de dezembro de 2019.

**DR. LUIZ CARLOS CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DO CRF-ES

Protocolo 549536

PORTARIA Nº 060/2019

Ementa: "Exonera a Funcionária do Cargo de Assistente de Seccional".

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno; CONSIDERANDO a prescrição do comando normativo do Artigo 37, II da Constituição da República de 1988; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 31 "XXII" do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo consubstanciado pela Resolução nº 659/18 do Conselho Federal de Farmácia;

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Exonerar a funcionária **Erika Alves de Moraes**, inscrita sob CPF nº 056.504.087-18, do cargo de Assistente de Seccional.

**ARTIGO 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/12/2019.

Vitória (ES), 17 de dezembro de 2019.

**DR. LUIZ CARLOS CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DO CRF-ES

Protocolo 549540

Conselho Regional de Serviço Social

PORTARIA CRESS/ES Nº 94, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Ementa: Substitui integrante da Comissão Permanente de Licitação. A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO - CRESS/ES no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto nos artigos 40, § 1º e 51, caput e §4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e

Considerando a deliberação do Conselho Pleno do CRESS/ES em reunião realizada em 30 de novembro de 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o trabalhador Wagner Marconi Passamai para, em substituição à Sislene Pereira

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

Gomes, integrar a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região/ES, instituída pela Portaria CRESS/ES nº 63/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 18 de dezembro de 2019.

**Pollyana Tereza Ramos Pazolini**

Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região/ES

**Protocolo 549823**

### Entidades Municipais

#### Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

**Contrato N.º 030/2019 - FMS**  
Contratada: Sra Monara Ronconi Epifani

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Antonio Barcelos, s/n, Bairro Vila Nova, Município de Vila Valério/ES, a ser utilizada como Unidade Estratégia Saúde da Família-ESF, no município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 1.500,00 mensal

Vigência: 30/06/2020.

Rubrica: 300100.1030131122.097

Amparo Legal: Art. 24, X da Lei 8.666/93 Processo N.º 2.962/2019.

**Protocolo 549588**

#### Contrato N.º 088/2019-FMS

Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento administrativo de transações comerciais de abastecimento de combustíveis de veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético (ticket-combustível), destinada a atender ao Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério/ES.

Valor: Menor taxa de administração - 4,29% (quatro inteiros e vinte e nove centésimos negativos).

Vigência: 12 meses.

Rubrica: 300.10122310112.090, 300.1001030231052.098, 300.1001030131122.097, 300.1001030531092.108.

Amparo Legal: Pregão Presencial N.º 029/2019 Processo N.º 2.223/2019.

**Protocolo 549624**

#### Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

O Fundo Municipal de Assistência Social celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

**Contrato N.º 087/2019-FMAS**

Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento administrativo de transações comerciais de abastecimento de combustíveis de veículos, por meio da implantação

e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético (ticket-combustível), destinada a atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES.

Valor: Menor taxa de administração - 4,29% (quatro inteiros e vinte e nove centésimos negativos).

Vigência: 12 meses.

Rubrica: 500100.0812219012.070.

Amparo Legal: Pregão Presencial N.º 029/2019 Processo N.º 2.223/2019.

**Protocolo 549627**

#### Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

O Fundo Municipal de Educação celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

**Contrato N.º 018/2019-FME**

Contratada: RG System Informática Ltda Epp

Objeto: Contratação de empresa especializada para a concessão de licença de uso e prestação de serviços de treinamento aos usuários, conversão de dados, parametrização, customização, suporte técnico e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de sistemas informatizados (softwares) para Gestão Pública, abrangendo: Sistema Integrado de Gestão da Educação.

Valor: R\$ 2.800,00 mensal.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Rubrica: 400100.1212218012.059

Amparo Legal: Fundamento: Art. 24, IV da Lei 8.666/93. Processo N.º 2.981/2019

**Protocolo 549537**

#### Contrato N.º 088/2019-FME

Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento administrativo de transações comerciais de abastecimento de combustíveis de veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético (ticket-combustível), destinada a atender ao Fundo Municipal de Educação de Vila Valério/ES.

Valor: Menor taxa de administração - 4,29% (quatro inteiros e vinte e nove centésimos negativos).

Vigência: 12 meses.

Rubrica: 400100.1212218012.059, 400200.1236118512.066.

Amparo Legal: Pregão Presencial N.º 029/2019 Processo N.º 2.223/2019.

**Protocolo 549625**

#### Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

**RESUMO DO CONTRATO N.º 375/2019 PROCESSO N.º 68.807/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO. DAS PARTES:** PMVV

X JEFERSON TRABACH PIRES.

**Do objeto:** Locação de imóvel para atender finalidade pública

de instalação e funcionamento do Centro Psicossocial, Alcool e Outras Drogas - CAPS AD. **Do Valor:** R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). **Do Prazo:** 60 (sessenta) meses contados a partir da assinatura do contato. **SEMSA/PMVV.**

**Protocolo 549665**

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Anchieta EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2018

PROCESSO N.º 527/2019

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANCHIETA/ES** CNPJ-MF n.º. 02.399.408/0001-03.

**CONTRATADA: ROFFES TECNOLOGIA LTDA ME,** CNPJ n.º **10.360.938/0006-76.**

**OBJETO:** Prorrogação de Contrato de empresa especializada na locação de equipamentos de impressora e fornecimentos de insumos.

**PERÍODO DE PRORROGAÇÃO:** 12 meses.

**DO VALOR: R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).** Sendo que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de **R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).**

**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2019.

**SANDRO AZEVEDO ALPOHIM**  
Diretora Presidente do  
**IPASA**  
**Protocolo 549543**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2018

PROCESSO N.º 529/2019

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANCHIETA/ES** CNPJ-MF n.º. 02.399.408/0001-03.

**CONTRATADA: CARLA VIEIRA DE MATTOS,** CPF n.º 070.831.857-60.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel.

**PERÍODO DE PRORROGAÇÃO:** 12 meses.

**DO VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).** Sendo que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2019.

**SANDRO AZEVEDO ALPOHIM**  
Diretora Presidente do  
**IPASA**

**Protocolo 549550**

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

**IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICÍPIO DE LINHARES ES.**

**RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.**

**PORTARIA/ N.º. 0213/2019 DE 18/12/2019-** Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte, em nome Zeumira Hupp, em virtude do falecimento do seu companheiro, Gilson Benonis Sacramento, Guarda Municipal "H", com seus efeitos retroativos a 04/09/2009 e dá - outras providências.

**Protocolo 549751**

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sooretama

**RESUMO DE CONTRATO N.º 026/2019**

**Contratante:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA.

**Contratada:** LOCARES LOCAÇÕES LTDA CNPJ: n.º 12.294.939/0001-95

**Objeto:** locação de 01 (um) Container modelo guarita marítimo com 01 banheiro interno, para atender às necessidades desta Autarquia

**Processo administrativo n.º 0232/2019**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

**Prazo:** 12 meses

**Entrega:** única

**Recurso:** Ficha 36.

**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e RATIFICAÇÃO** nos termos da Lei 8.666/93 e suas Alterações Sooretama/ES, 16/12/2019.

**Lessandro Jose de Souza**  
Diretor

**Protocolo 549488**

#### Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

**ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2019.**

O CIM Expandida Sul, atualiza o orçamento do exercício financeiro de 2019 no código de despesas 3.3.71.70.02 - rateio pela participação em Consórcio Público - serviços de saúde, de acordo com os aditivos dos municípios de: Guarapari, Iconha, Itapemirim, Maratáizes e Piúma, passando a ter o valor total de **R\$ 29.570.209,10** (vinte e nove milhões e quinhentos e setenta mil e duzentos e nove reais e dez centavos).

Anchieta, 18 de dezembro de 2019.

**FABRICIO PETRI**  
Presidente do CIM  
**EXPANDIDA SUL**

**Protocolo 549581**